



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
COORDENADORIA EXECUTIVA DA OUVIDORIA

ATA DE REUNIÃO

COMITÊ GESTOR DA TRANSPARÊNCIA – TRE/SP

Aos **18 dias do mês de março de 2024**, por meio de videoconferência, reuniram-se os seguintes servidores para tratar das Portarias Presidência CNJ nº 25 e 57 de 2024, que instituem o regulamento do Ranking da Transparência do Poder Judiciário – 2024: Magaly Silicani Cardoso (Coordenadoria Executiva da Ouvidoria e Coordenadora do Comitê Gestor da Transparência), Taís Rigon Belintani (Seção de Padrões e Qualidade de Sistemas e membro do Comitê Gestor da Transparência, representante da STI), Fernando Jose Martins Lopes (Seção de Planejamento e Gestão - STI), Juliana Moraes de Sousa Alves (Seção de Planejamento e Gestão - STI) e Letícia de Souza Machado (Coordenadoria Executiva da Ouvidoria - Secretária da Presidência).

A reunião objetivou a divulgação dos termos dos normativos acima a respeito do Ranking da Transparência – 2024, notadamente com relação aos critérios, aos itens que serão avaliados e às inovações que alteraram o modo de disponibilizar as evidências de cumprimento dos itens constantes no Anexo I da Portaria CNJ 25/2024.

São alterações trazidas para cumprimento no presente ano:

- 1) Relação taxativa de temas a ser observada na página da transparência do TRE/SP - Art. 4º;
- 2) A busca pelas evidências de cumprimento dos quesitos contidos no Anexo da Portaria CNJ n. 25/2024 se dará de modo ativo, ou seja, os técnicos do CNJ verificarão a correspondência dos dados publicados diretamente na página "Transparência e Prestação de Contas" de cada Órgão do Poder Judiciário, com os critérios estabelecidos na Portaria mencionada e no glossário de orientações gerais. Art. 5º;
- 3) Não serão mais enviados links comprobatórios por meio de questionário ao CNJ;
- 4) A conferência ocorrerá em abril e maio diretamente no site pelos Técnicos do CNJ;
- 5) Haverá a concessão de até 2 pontos, caso os técnicos avaliadores entendam que a página do tribunal está organizada e que há facilidade de acesso às informações avaliadas pelo Ranking da Transparência. Art. 5º, § 1º;
- 6) A avaliação pelo CNJ ocorrerá entre os meses de abril e maio de 2024. Art. 6º;
- 7) O CNJ disponibilizará Glossário com orientações gerais e notas explicativas dos itens que compõem o Ranking da Transparência. Art. 7º;
- 8) As informações contidas no Glossário serão consideradas como critério de avaliação do cumprimento dos itens que compõem o Ranking da Transparência, Art. 7º, parágrafo único;

9) As informações componentes do Ranking da Transparência devem sempre estar disponíveis, atualizadas e de fácil acesso para a sociedade, independentemente do período de avaliação do CNJ, Art. 8º;

10) O CNJ utilizará o resultado do Ranking da Transparência para fins do Prêmio CNJ de Qualidade, conforme os critérios estabelecidos na Portaria regulamentadora, Art. 9º, § 2º;

11) O CNJ divulgará o resultado preliminar do Ranking da Transparência do Poder Judiciário, preferencialmente, em junho e o resultado final em agosto. Art. 9º, §§ 3º e 4º;

12) o CNJ disponibilizará as justificativas para eventual indeferimento de atendimento aos itens no painel do resultado do Ranking da Transparência, Art. 9º, §5º; e

13) o presidente do TRE-SP ou seu substituto legal poderá, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da divulgação do resultado preliminar, oferecer impugnação à pontuação atribuída, por meio de formulário eletrônico disponível na página do Ranking da Transparência do CNJ, Art. 10.

Acerca da efetiva atualização do site do TRE-SP com relação aos critérios estabelecidos pelo CNJ, ficou definido que, neste ano, Taís Rigon Belintani e Flávia Machado, ambas da Secretaria de Tecnologia da Informação, se responsabilizarão pela construção da nova página “Transparência” no site, bem como por sua alimentação com os links encaminhados pelas Secretarias do TRE-SP. Para os próximos anos cada unidade fará a atualização do site, relativamente aos assuntos de sua competência.

Ressalte-se que o tema Ranking da Transparência – 2024 consta do processo SEI nº 0005895-29.2024.6.26.8000, no qual as Unidades do TRE-SP foram instadas a fornecerem os respectivos links para comprovar as evidências de cumprimento dos itens constantes no Anexo I da Portaria CNJ nº 25/2024.

A presente reunião foi realizada nos termos acima mencionados com a **Secretaria de Orçamento e Finanças**, com o cuidado de atender não só os critérios estabelecidos pelo Conselho Nacional de Justiça, como a sociedade interessada em ter conhecimento dos dados ali contidos de forma fluida, organizada e de fácil acesso, tendo sido produzido o seguinte quadro como resultado do encontro:

Capa

- Conteúdos em Transparência e Prestação de Contas

Gestão

link (https://www.tre-sp.jus.br/institucional/governanca_institucional)

- Acompanhamento dos procedimentos e processos administrativos que não se enquadrem nas hipóteses de sigilo (<https://www.tre-sp.jus.br/institucional/sistemas/sistema-eletronico-de-informacoes-sei>)

Tecnologia da Informação e Comunicação

- Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação – PDTIC (https://www.tre-sp.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/governanca-publica-de-tic/copy_of_plano-diretor-de-tic)
- Plano de Contratações de Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação (https://www.tre-sp.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/governanca-publica-de-tic/copy_of_planos-de-contratacao-de-stic)

- Painel de informações relacionadas à Tecnologia da Informação e Comunicação (<https://apps.tre-sp.jus.br/PainelGovernancaTIC/>)
- Governança Pública de Tecnologia da Informação e Comunicação (<https://www.tre-sp.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/governanca-publica-de-tic/governanca-publica-de-tic>)
- Extração de relatórios em formato aberto para análise das informações (criar uma nova página chamada Dados Abertos e direcionar este item para a nova página):

Dados abertos

Dados Abertos é a publicação e disseminação de dados e informações públicas na Web, seguindo alguns critérios que possibilitam sua reutilização e o desenvolvimento de aplicativos por toda a sociedade. A filosofia de dados abertos não define exaustivamente uma lista de formatos permitidos. Para ser considerado um dado aberto, o conjunto de dados deve estar disponível em um formato de especificação aberta, não proprietário, e estruturado, ou seja, que possibilite seu uso irrestrito e automatizado através da Web. Além disso, é imprescindível que seja utilizado um formato amplamente conhecido. Fonte: Cartilha Técnica para Publicação de Dados disponível em <https://dados.gov.br/dados/conteudo/publicacoes>.

As publicações realizadas neste portal buscam permitir a extração de relatórios em diversos formatos eletrônicos, preferencialmente abertos, e não proprietários, tais como planilhas e texto (CSV, RTF), de modo a facilitar a análise das informações. Alguns exemplos de informações disponibilizadas conforme este critério:

- O portal (sítio) institucional permite o acesso ao conteúdo para pessoas com deficiência (<https://www.tre-sp.jus.br/acessibilidades-tre-sp>)

Incluir o texto:

“Acessibilidade

O TSE desenvolve ações constantes no sentido de facilitar e ampliar o acesso às pessoas com deficiência intelectual e/ou restrições motoras ao seu portal na internet.

Ao codificar suas páginas em conformidade com as recomendações do órgão que estabelece as diretrizes internacionais para a acessibilidade na web - Web Content Accessibility Guidelines (WCAG), atende ao que estabelece o art. 8º, § 3º, inciso VIII da Lei de Acesso à Informação ([Lei nº 12.527/2011](#)), a [Resolução-TSE nº 23.381/2012](#), o [Decreto nº 5.296/2004](#) e o [Decreto nº 6.949/2009](#).

Além de texto alternativo nas imagens utilizadas, descrição dos conteúdos de formulário, teclas de atalho e de salto de conteúdo, o usuário que possui dificuldade para acessar os conteúdos do site pode utilizar a funcionalidade Rybená.

Rybená

Ferramenta que permite aos surdos, deficientes visuais, pessoas com deficiências intelectuais, idosos, disléxicos e outras pessoas com dificuldade de leitura e de compreensão de textos, a possibilidade de

entendimento dos conteúdos web. É uma tecnologia assistiva para traduzir textos do português para libras e voz.

Por questões de segurança e desempenho, a visualização e a leitura de arquivos PDF pelo Rybená estão disponíveis apenas nos navegadores Chrome e Firefox. O recurso não é compatível com o Internet Explorer.

Atalhos

Confira os comandos utilizados para acessar seções específicas do Portal TSE:

Google Chrome

- **Alt+1** direciona para o conteúdo principal do portal
- **Alt+2** direciona para o menu principal do portal.
- **Alt+3** direciona para o campo de busca.
- **Alt+5** redireciona para a página de busca avançada.
- **Alt+6** redireciona para a página inicial.
- **Alt+7** redireciona para a página de acessibilidade.

Firefox

Substitua **Alt+número** pelo comando **Alt+Shift+número**. Sendo Firefox no Mac OS, em vez de **Alt+Shift+número**, tecle **Ctrl+Alt+número**.

Edge

Alt+número+Enter.

Ópera

Shift+Esc+número. Ao teclar apenas **Shift+Esc** será exibida uma janela com todas as alternativas de *Acesskey* da página.

Zoom

Para facilitar a visualização, você pode usar o *zoom* do navegador (Internet Explorer, Mozilla Firefox, etc.).

Confira os comandos que acionam as funções do *zoom*:

- Para aumentar a definição, basta pressionar a tecla **CTRL** e a tecla **+** simultaneamente.
- Para diminuir, pressione a tecla **CTRL** e a tecla **-** ao mesmo tempo.
- Para voltar ao tamanho normal, pressione a tecla **CTRL** e a tecla **0** (zero).

Acessibilidades adicionais

Também estão disponíveis recursos adicionais de acessibilidade.

Para facilitar a visualização, você pode utilizar recursos de contraste, espaçamento do texto, régua de leitura e escolha da fonte.

Acesse os recursos de acessibilidade clicando no link de Acessibilidade disponível em todas as páginas do site.”

Sendo estas as informações que a mim competiam registrar eu, Letícia de Souza Machado, assino a preste ata. Nada mais. **São Paulo, 18 de março de 2024.**

Magaly Silicani Cardoso

Coordenadora Executiva da Ouvidoria e Coordenadora do Comitê Gestor da Transparência

Taís Rigon Belintani

Chefe da Seção de Padrões e Qualidade de Sistemas e membro do Comitê Gestor da Transparência, representante da STI

Fernando Jose Martins Lopes

Seção de Planejamento e Gestão – STI

Juliana Moraes de Sousa Alves

Seção de Planejamento e Gestão - STI

Letícia de Souza Machado

Assistente - Coordenadoria Executiva da Ouvidoria